

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 45 /2026

A coordenação do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para atuar no projeto intitulado "**Demografia e Mercado de Trabalho da Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição no Brasil**" entre a OPAS/OMS – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto o processo seletivo para concessão de bolsa de pesquisa, para atuação como Auxiliar de Pesquisa, na modalidade Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico - Nível IV, conforme o Regulamento de Concessão de Bolsa do CEPESC, destinada à execução do projeto "Demografia e Mercado de Trabalho da Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição no Brasil".

2. BOLSA DE PESQUISA

2.1 Está prevista a concessão de **04 (quatro) bolsas de pesquisa** para atuação no projeto acima mencionado, conforme perfil, características acadêmicas e/ou profissionais e a carga horária indicadas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico - Nível IV	<u>Requisitos Obrigatórios:</u> Formação de nível superior numa das seguintes áreas do conhecimento: Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da	15 horas	04	R\$ 3.000,00

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
	Educação (MEC); - Mestrado em saúde coletiva, gestão de saúde, economia de saúde ou áreas afins. <u>Requisitos desejáveis:</u> - Doutorado em saúde coletiva, gestão de saúde, economia de saúde ou áreas afins; - Pós-doutorado em saúde coletiva, gestão de saúde, economia de saúde ou áreas afins; - Atuação profissional em projetos em saúde coletiva, gestão de saúde, economia de saúde ou áreas afins, em contextos internacionais e/ou com instituições governamentais, organizações da sociedade civil ou organismos internacionais/multilaterais (como a OPAS).			

2.2 Período de vigência da bolsa: **03 (três)** meses, tendo início previsto em 03 de novembro de 2026, encerrando em 02 de fevereiro de 2027.

Obs.: Os 04 (quatro) candidatos subsequentes na classificação formarão o cadastro de reserva, convocado na hipótese de desistência ou cancelamento da bolsa do selecionado.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Apoiar a coordenação e os pesquisadores nas atividades:

- Apoiar a coleta, organização e processamento preliminar de dados secundários das categorias profissionais do projeto;

- Auxiliar nos processos de limpeza, padronização e regularização dos bancos de dados em uso no projeto;
- Colaborar no levantamento bibliográfico e documental sobre mercado de trabalho e demografia nas áreas do projeto;
- Desenvolver, sob supervisão, revisões bibliográficas indicadas pela coordenação;
- Prestar apoio na elaboração de relatórios parciais, minutas de Notas Técnicas e materiais de apoio para reuniões;
- Participar das reuniões semanais de acompanhamento e dos seminários de desenvolvimento da equipe.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas somente pelo link <https://forms.gle/dPEKZ3DdfWTM54Ce8> até as 23h59 do dia **18/10/2026**.

Não serão consideradas inscrições enviadas por outro meio.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Serão exigidos no momento da inscrição o envio em formato PDF dos seguintes documentos:

1. Currículo Lattes completo em PDF (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca avaliadora);
2. Documento de identidade oficial com foto (frente e verso);
3. Comprovantes de Titulação;
4. Diploma de graduação (frente e verso);
5. Cópia das 3 produções bibliográficas mais relevantes (com DOI) ou dos respectivos comprovantes de produções técnico-científicas do candidato, que demonstrem sua experiência com o tema. A avaliação de relevância será realizada pela banca avaliadora.

Toda a documentação deverá ser enviada por meio do link citado no item 4. A falta de qualquer um dos documentos exclui o candidato do certame.

6. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

	Descrição	Pontuação
Titulação Acadêmica	Segunda graduação completa	05 pontos
	Especialização (lato sensu) na área de saúde coletiva, gestão	05 pontos

	de saúde, economia de saúde ou áreas afins	
	Segundo mestrado completo em saúde coletiva, gestão de saúde, economia de saúde ou áreas afins	10 pontos
	Doutorado completo em saúde coletiva, gestão de saúde, economia de saúde ou áreas afins	15 pontos
	Pós-Doutorado em saúde coletiva, gestão de saúde, economia de saúde ou áreas afins	10 pontos
Produção Acadêmica	Resumos ou apresentações nas temáticas da força de trabalho, demografia e mercado de trabalho em saúde, saúde coletiva e áreas afins	05 pontos por ocorrência
	Artigos completos	05 pontos por ocorrência (até duas ocorrências)
	Artigos completos nas temáticas da força de trabalho, demografia e mercado de trabalho em saúde, saúde coletiva e áreas afins	10 pontos por ocorrência
	Livros ou capítulos de livros	05 pontos por ocorrência (até duas ocorrências)
	Livros ou capítulos de livros nas temáticas da força de trabalho, demografia e mercado de trabalho em saúde, saúde coletiva e áreas afins	10 pontos por ocorrência
Experiência profissional	Experiência profissional em projetos na área da saúde coletiva, gestão de saúde, economia de saúde ou áreas afins, em contextos internacionais e/ou com instituições governamentais, organizações da sociedade civil ou organismos internacionais/multilaterais (como a OPAS):	
	Até 24 meses	02 pontos
	De 25 a 60 meses	05 pontos
	Mais de 60 meses	10 pontos

Obs.: A graduação (numa das seguintes áreas do conhecimento: Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas) e o mestrado (em saúde coletiva, gestão de saúde, economia de saúde ou áreas afins) constituem requisitos obrigatórios de habilitação e não são pontuados. Apenas uma segunda graduação e segundo mestrado concluídos receberão a pontuação prevista na tabela. A mesma experiência profissional poderá ser considerada para fins de pontuação em mais de um critério, desde que atenda aos requisitos específicos de cada critério. Os requisitos são obrigatórios e de caráter eliminatório. Os critérios listados acima serão utilizados para fins de classificação dos candidatos. Os pontos serão computados a partir da autodeclaração do candidato no formulário de inscrição. As declarações serão confrontadas com o CV Lattes do candidato enviado no momento da inscrição.

Declarações que não encontrem correspondência no CV Lattes serão desconsideradas. A prestação de informações falsas ou inexatas implicará desclassificação ou, se verificada após a concessão, cancelamento da bolsa, sem prejuízo das medidas cabíveis.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate na pontuação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

1. Idade (preferência ao candidato de idade mais elevada);
2. Pontuação no critério Experiência Profissional;
3. Pontuação na Produção Técnica;
4. Pontuação no critério Titulação Acadêmica.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	13/10/2026 a 18/10/2026 até as 23h59 (horário de Brasília).
Análise de currículo/documentos	19/10/2026
Publicação do resultado preliminar	21/10/2026
Recurso	22/10/2026
Divulgação do resultado final	26/10/2026
Início das Atividades	03/11/2026

Observações: Após análise da documentação, **caso o Coordenador do Projeto julgue pertinente**, será agendada entrevista com o candidato, a fim de que possa prestar os esclarecimentos necessários. A entrevista será realizada por meio da plataforma de reunião virtual, cujo link com o horário será disponibilizado ao candidato por meio do endereço eletrônico utilizado para o envio da documentação de inscrição.

9. DO RESULTADO FINAL E DO PRAZO PARA RECURSOS

- 9.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto no item 8 deste Edital.
- 9.2. Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de **1 (um)** dia útil a contar da divulgação do resultado preliminar.
- 9.3. O recurso deverá ser formalizado e enviado, no prazo citado no item 8 deste Edital, para o e-mail demografiadasprofissoes@gmail.com.
- 9.4. Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

9.5. O recurso deverá ser:

- a) apresentado em formato livre;
- b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos;
- c) não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos informados anteriormente neste Edital;
- d) o recurso será analisado pela banca avaliadora do certame, e da decisão não caberá recurso;
- e) o resultado final será divulgado no sítio eletrônico:
<https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>.

10. DA CONCESSÃO DA BOLSA

10.1 Os candidatos selecionados receberão bolsa de pesquisa na modalidade Nível IV, no valor estipulado no item 2.1, vinculada ao projeto "**Demografia e Mercado de Trabalho da Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição no Brasil**", firmado por meio da Carta Acordo SCON 2026_00247 entre a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

10.2 A bolsa terá vigência de **03 (três) meses**, com pagamento mensal no valor estipulado no item 2.1 deste Edital.

10.3 A bolsa vigorará por prazo determinado, contado da assinatura do Termo de Referência, e poderá ser cancelada a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, em caso de inobservância das condições constantes dos itens 3 e 11 deste Edital.

10.4 A bolsa será concedida conforme a necessidade do CEPESC para a execução do projeto.

10.5 A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício, estatutário ou de qualquer natureza entre o bolsista e o CEPESC, regendo-se a relação pelas normas do Regulamento de Concessão de Bolsas do CEPESC, pelo presente Edital e pelo Termo de Referência a ser assinado entre o bolsista e o CEPESC.

10.6 O candidato selecionado deverá enviar os comprovantes de todas as informações prestadas quando for solicitado, antes da assinatura do Termo de Referência a ser assinado entre o bolsista e o CEPESC.

11. INFORMAÇÕES GERAIS

As atividades do projeto serão realizadas sob a **coordenação e supervisão do Prof. Dércio Santiago da Silva Júnior**, na **modalidade híbrida**, no âmbito do projeto "Demografia e Mercado de Trabalho da Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição no Brasil", nas seguintes condições:

- a) Dedicar **15 (quinze)** horas semanais;
- b) Entregar relatório final de desempenho, avaliado quanto à qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c) Observar os princípios de qualidade, responsabilidade, confidencialidade e ética no desenvolvimento das atividades;
- d) Mencionar a condição de bolsista do CEPESC no caso de apresentação de trabalhos e publicações vinculadas ao projeto;
- e) O CEPESC e a coordenação do projeto reservam-se o direito de solicitar informações ou documentos complementares necessários à verificação dos requisitos apresentados pelos candidatos;
- f) Candidatos que detenham outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC somente poderão acumular cargas horárias até o limite total de 30 (trinta) horas semanais. A soma que ultrapassar este limite implicará a desclassificação do candidato;
- g) Os dados cadastrais dos candidatos serão tratados exclusivamente para a identificação, comunicação, convocação e análise de elegibilidade neste processo seletivo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.



Fabiano Saldanha Gomes de Oliveira
Diretor Financeiro do CEPESC